

PORTARIA N.º 158 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1705

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Ises Maria Gomes de Oliveira**, matrícula n.º 804, referente ao período aquisitivo 22/4/2008-21/4/2009, de 10 à 24/7/2009 e de 1º à 15/12/2009, para 1º à 30/7/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral